



**Autor:** Consórcio Complexo Nascentes do  
Pantanal

Aprovada: 03/06/2020, Sancionada:

**Local:** [Legislação e Atos Oficiais](#), [Portarias](#).

## Portaria nº 49/2020 de 03 de Junho de 2020.

### **DISPÕE SOBRE DESCOMPATIBILIZAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO PARA FINS ELEITORAIS.**

**PAULO REMÉDIO**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legal.

CONSIDERANDO a solicitação do Prefeito Sr. JOSIVAN MEDEIROS DA SILVA que requer seu afastamento a título de descompatibilização do Cargo de Conselheiro Fiscal do Consórcio para concorrer à reeleição de Prefeito nas próximas eleições.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - AFASTAR** temporariamente, a pedido, o **Sr. JOSIVAN MEDEIROS DA SILVA** das funções do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, a título de descompatibilização para concorrer à reeleição para o cargo de Prefeito nas próximas eleições.

**Art 2º** -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social,





Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 03 de Junho de 2020.

**PAULO REMÉDIO**

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

**ANEXOS:**



PORTARIA NÂº. 49/2020 - **Publicado:** 03/06/2020 às 18h19m - [pdf] - [498.4 KB]

<https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/735-portaria-n-49-2020-de-03-de-junho-de-2020>

